



**DECRETO N.º 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 03 / 01 / 2023  
*Antônio Luiz Botelho*

*“Atualiza o Valor da Unidade Fiscal do Município de Planura/MG, para o ano de 2023”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Sr. Antônio Luiz Botelho, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município de Planura/MG em consonância com o estipulado pelo índice acumulado do INPC referente ao ano de 2023, cujo percentual é de 5,9744%.

**Art. 2º.** O valor que anteriormente era de R\$ 162,28 (cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), somado ao percentual de 5,9744% reajustado passa a ser de R\$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 03 de Janeiro de 2023.

*Antônio Luiz Botelho*  
**ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal